



Aposentados

Emidio Rebelo Filho

EXPECTATIVA

Aposentados e pensionistas, segurados e mantenedores-beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), estão na expectativa de que seja aprovado, pelos deputados federais, o Projeto de Lei nº4434/2008, que dispõe sobre a atualização e regularização dos proventos das aposentadorias e pensões, defasados há mais de três décadas, precisamente 34 anos e seis meses. É lastimável que essa punição, maldade, aconteça por todo esse tempo, sem que se proceda à correção de um malfeito que prejudica a vida de milhões de brasileiras e brasileiros, impedidos de viver com a dignidade merecida por tudo que fizeram para o progresso, a ordem e o desenvolvimento do país.

APROVAÇÃO

A aprovação do Projeto de Lei nº4434/2008 é imperativa. É uma reivindicação dos aposentados e pensionistas que clamam por justiça social e um direito consagrado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que, em seu artigo 201, parágrafo 4º, estabelece: "é assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real". Portanto, conceder reajuste inferior ao real é impedir a igualdade, fazendo prevalecer a discriminação entre os segurados e mantenedores-beneficiários do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vinculados a Seguridade Social que abrange as áreas da saúde, da assistência social e da previdência social.

DISCRIMINAÇÃO

Os segurados do INSS não podem, nem devem ser discriminados na concessão do reajuste dos seus proventos e benefícios. O reajuste anual tem que ser igual para todos, sem exceção. O malfeito praticado no governo do ex-presidente Fernando Collor de Mello, a partir de setembro de 1991, há quase 35 anos, tem que ser corrigido. A punição e o massacre imposto aos aposentados e pensionistas não podem permanecer prejudicando vidas de cidadãs e cidadãos brasileiros. Repetimos, a correção do malfeito, com a desvinculação do reajuste com o mesmo índice percentual aplicado ao salário mínimo é imperativa e urgente para o resta-

belecimento da qualidade de vida daqueles que contribuíram para a Previdência Social.

RECURSOS

Não consideramos vitória, mas o restabelecimento da ordem, do direito, a suspensão da retirada de recursos financeiros da conta Seguridade Social através do Instrumento Desvinculação de Receitas da União, a famigerada DRU, criada no governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso que, durante 30 anos, prejudicou as atribuições das áreas de saúde, assistência social e previdência social, esta atingida de forma perversa com a redução sistemática de proventos das aposentadorias e pensões pagas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O instrumento DRU deixou de ser validado a partir de dezembro de 2023. Espera-se que o Poder Legislativo não permita o seu retorno, encerrando-o definitivamente.

REIVINDICAÇÃO

A reivindicação dos aposentados e pensionistas, segurados do INSS, não pode ser ignorada pelos nossos representantes na Câmara Federal. Não se entende o porquê de tamanha demora para a apreciação, julgamento e decisão dos deputados federais, se a Comissão de Seguridade Social e Família já emitiu parecer favorável, com decisão unânime dos participantes. A demora da apreciação em plenário alcançará 17 anos no próximo mês de setembro. Está parecendo que a vida das pessoas que contribuíram decisivamente para o desenvolvimento do país e continuam participando com a mesma intensidade deve ser esquecida. Lembremos que somos eleitores e temos votos decisivos em uma eleição.

CONSIGNADO

A Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, com a decisão de suspender o empréstimo consignado aos mantenedores-beneficiários, fundadores do Fundo de Pensão, está punindo quem deveria ter prioridade, assim entendem os ex-empregados da Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, os pré70.

MULHER

"A mulher é a harmonia, é a poesia, é a beleza. Sem ela, o mundo não seria assim tão belo. Não seria harmônico" (Papa Francisco).